



RESOLUÇÃO N°015 de 03 de julho de 2024, do
Conselho Municipal de Saúde do Município de Laranjeiras do Sul.

Dispõe sobre a adesão ao incentivo Próvia para aquisição de equipamentos (tablets) para os ACE habilitado através da Resolução SESA n°605.2024.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Laranjeiras do Sul, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n° 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n° 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n° 028/2007.

Considerando a RESOLUÇÃO SESA N°605 de 2024 que habilita o município de Laranjeiras do Sul ao recebimento de R\$26.000,00 (vinte e seis mil reais) para aquisição de 13 tablets para os agentes de endemias;

Considerando as discussões da reunião ordinária do conselho municipal de saúde realizada em 03 de julho de 2024.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a adesão do município de Laranjeiras do Sul ao incentivo estadual no valor de \$26.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para aquisição de 13 tablets para os agentes de endemias habilitado através da Resolução SESA n°605.2024.

Laranjeiras do Sul, 03 de julho de 2024.

Suzamara Batista

Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Segmento Trabalhadores - COREN

Homologo a Resolução CMS n° 015 de 03 de julho de 2024, nos termos da Resolução n° 333/2003 do Conselho Nacional de Saúde.

Valdecir Valicki
Secretário Municipal da Saúde